



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 11 x 0
Em 26/08/2024
[Assinatura]
Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 64/2024**

Modifica inciso do Parágrafo Único
do Art.9º do Projeto de Lei nº
64/2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:**

Art. 1º Corrige inciso do Parágrafo Único do Art. 9º, que passa a ter a seguinte
numeração:

“Art. 9º (.....):

I - (.....);

II - (.....);

III - (.....);

IV - (.....):

a) (.....);

b) (.....);

V - (.....);

VI - (.....).

VII - (.....);

VIII - (.....);

IX - (.....);

X - (.....);

Parágrafo único. (.....):

I - (.....);

II - (.....);



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

- III - (.....);
IV - (.....);
V - (.....);
VI - (.....);
VII - (.....);
VIII - (.....);
IX - (.....);
X - (.....);
XI - (.....);
XII - (.....);
XIII - (.....);
XIV - (.....);
XV - (.....);
XVI - (.....);
XVII - (.....);
XVIII - (.....);
XIX - (.....);
XX - (.....);
XXI - (.....);
XXII - (.....);
XXIII - (.....).”

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem como finalidade principal reorganizar de forma lógica a numeração dos incisos no Parágrafo Único do Artigo 9º do Projeto de Lei nº 64/2024. A necessidade de intervenção surge devido a um equívoco de digitação que resultou na atribuição do número XVII a um inciso, quando na verdade deveria ser XXIII, seguindo a sequência numérica correta.



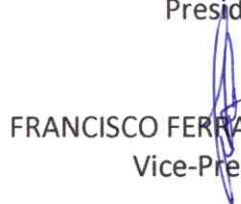
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Diante dessa discrepância, buscamos a aprovação desta proposta pelos membros do legislativo, a fim de garantir a consistência e a ordem apropriada na numeração dos incisos.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de agosto de 2024.

Mesa Diretora:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
2º Secretário